



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.478, DE 22 DE JANEIRO DE 2014**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, adaptado para o PARFOR.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.1.2014, e em conformidade com os documentos procedentes do Instituto de Ciências da Arte, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, adaptado para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, de interesse do Instituto de Ciências da Arte da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Anexo (páginas 2 – 9), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de janeiro de 2014.

**MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

## **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, ADAPTADO PARA O PARFOR**

**Art. 1º** O objetivo do Curso de Licenciatura em Música – PARFOR é formar professores para o ensino de Música na Educação Básica.

**Art. 2º** O perfil do egresso desejado pelo Curso de Licenciatura em Música – PARFOR é o do profissional com competências pedagógicas e musicais para atuar em espaços escolares e com preparo para a pesquisa científica e tecnológica em Música, visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento.

**Art. 3º** O Curso de Licenciatura em Música – PARFOR será oferecido no período letivo intensivo, em regime acadêmico seriado e oferta de disciplina modular.

**Art. 4º** O currículo do Curso de Licenciatura em Música – PARFOR prevê Atividades Curriculares, objetivando o desenvolvimento das competências, conforme discriminado no Anexo I.

**Art. 5º** O currículo do Curso de Licenciatura em Música – PARFOR é constituído de três Núcleos de Formação:

I - Núcleo de Formação Básica, que visa propiciar ao aluno uma formação musical em História da Música, abordando a produção e estética musical de vários períodos até a contemporaneidade, inclusive no âmbito da Sociologia, da Cultura e das Artes;

II - Núcleo de Formação Específica, que visa garantir a consistência na formação musical do licenciado, **organizado** a partir de atividades curriculares que propõem o estudo da Música nos âmbitos dos conhecimentos instrumental, composicional, estético e de regência;

III - Núcleo de Formação do Professor, que concentra atividades que oportunizam a relação teoria e prática no ensino, na pesquisa e na produção musical, relacionadas à atuação do professor de Música.

**Art. 6º** Os alunos do Curso de Licenciatura em Música – PARFOR deverão cumprir 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular.

§ 1º A prática como componente curricular poderá ser feita individualmente ou, no máximo, em dupla.

§ 2º Um aluno, ou uma dupla de alunos, ministrará aula sobre tópico pertinente à atividade curricular, com orientação e supervisão docente.

§ 3º Em atividades curriculares de 68 (sessenta e oito) horas os alunos deverão cumprir quatorze horas de prática como componente curricular.

§ 4º Em atividades curriculares de 34 (trinta e quatro) horas os alunos deverão cumprir sete horas de prática como componente curricular.

**Parágrafo único.** Não haverá contabilidade de prática como componente curricular em Estágios I, II e III, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares.

**Art. 7º** Os alunos do Curso de Licenciatura em Música – PARFOR deverão cumprir 400 (quatrocentas) horas de Estágio Curricular Supervisionado, preferencialmente, na Escola e nas turmas sob sua responsabilidade, da seguinte forma:

I – o Estágio I acontecerá no 4º período e terá carga horária de 128 (cento e vinte e oito) horas;

II – o Estágio II acontecerá no 5º período e terá carga horária de 136 (cento e trinta e seis) horas;

III – o Estágio III acontecerá no 6º período e terá carga horária de 136 (cento e trinta e seis) horas.

**Parágrafo único.** Os alunos do Curso de Licenciatura em Música – PARFOR poderão creditar até 200 (duzentas) horas do Estágio na Contabilidade Acadêmica, desde que comprovem vínculo como professor de Música no Ensino Básico.

**Art. 8º** As Atividades Complementares de cunho acadêmico-científico-culturais para efeito de integralização curricular dos alunos são as seguintes:

I – participação em eventos da área, como: encontros, seminários, simpósios;

II – Atividades Curriculares ofertadas por outras Unidades da UFPA, incluindo as de cursos técnicos, ou outras Instituições de Ensino Superior, realizadas durante o Curso;

III – participação em grupos com ações regulares, no mínimo, quinzenais, registradas em áudio, vídeo ou texto, com produção documentada;

**Parágrafo único.** As normas para contabilidade das 260 (duzentas e sessenta) horas das Atividades Complementares serão definidas pelo Conselho da Escola de Música da UFPA em regulamentação específica.

**Art. 9º** As atividades de extensão serão efetivadas mediante participação dos alunos nas seguintes modalidades:

I – Programa ou projetos de extensão vinculados às áreas de abrangência do Curso, sob a responsabilidade de um professor orientador;

II – Atividades artísticas, como: recitais, audições, espetáculos, shows como músico ou técnico;

III – Produção de mostras de vídeo com debates: produção e/ou registro de debate em vídeo, com duração mínima de 30 (trinta) minutos de discussão efetiva;

IV – Comentarista de exposições musicais, com duração mínima de 30 (trinta) minutos;

V – Produção artística de mostra de resultados escolares como organizador ou coordenador do evento;

VI – Membro de equipe de organização ou de apoio de apresentações artísticas.

**Parágrafo único.** Cada aluno do Curso de Licenciatura em Música – PARFOR deve cumprir 280 (duzentas e oitenta) horas de atividades de extensão.

**Art. 10.** A pesquisa e as estratégias do pensamento investigador estarão presentes, desde o início do Curso, nas atividades que precedem e culminam na realização do Trabalho de Conclusão de Curso:

I – Trabalho de Conclusão de Atividade Curricular, que consistirá em relatório sobre tópico investigado pelo aluno, obrigatório para todas as atividades curriculares do Núcleo Básico e opcional para as atividades do Núcleo de Formação Específica e Núcleo de Formação do Professor;

II – Metodologia Científica, Atividade Curricular que visa a fornecer os subsídios técnicos necessários à elaboração dos trabalhos acadêmicos;

III – Projeto de Pesquisa em Música, Atividade Curricular que visa à elaboração do projeto de pesquisa;

IV – Trabalho de Conclusão de Curso, produção individual do relatório de pesquisa, sob a orientação de um professor.

**Art. 11.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é Atividade Curricular Obrigatória, individual, e será desenvolvido em 68 (sessenta e oito) horas.

§ 1º Para realização do TCC, o aluno deverá integralizar as Atividades Curriculares Metodologia Científica e Projeto de Pesquisa em Música.

§ 2º O TCC deverá ser elaborado conforme proposta aprovada em Projeto de Pesquisa em Música.

§ 3º As normas para realização do TCC serão definidas em regulamentação específica, aprovada pelo Conselho da Escola de Música da UFPA.

**Art. 12.** A duração do Curso de Licenciatura em Música – PARFOR será de 3 (três) anos.

**Parágrafo único.** O tempo de permanência do aluno não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do tempo de duração do Curso.

**Art. 13.** Para a integralização do Curso de Licenciatura em Música – PARFOR, o aluno deverá concluir 2.802 (duas mil oitocentas e duas) horas, assim distribuídas:

I – 340 (trezentas e quarenta) horas do Núcleo de Formação Básica;

II – 1.224 (mil duzentas e vinte e quatro) horas do Núcleo de Formação Específica;

III – 978 (novecentas e setenta e oito) horas do Núcleo de Formação do Professor;

IV – 260 (duzentas e sessenta) horas de Atividades Complementares.

**Art. 14.** Caberá ao Conselho da Escola de Música da UFPA instituir comissão para avaliação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 15.** Esta Resolução contempla os alunos ingressantes no Curso de Licenciatura em Música – PARFOR a partir de 2010.

**ANEXO I**  
**ATIVIDADES CURRICULARES POR COMPETÊNCIAS**

<b>COMPETÊNCIAS</b>	<b>ATIVIDADES CURRICULARES</b>
Dominar técnicas de execução musical individual e grupal, a partir de obras musicais compostas por outros e pelo próprio licenciando.	Canto Coral I
	Canto Coral II
	Criação Musical
	História da Música Brasileira
	História da Música Ocidental
	Instrumento I – Flauta Doce
	Instrumento I – Teclado
	Instrumento I – Violão
	Instrumento II – Violão ou Teclado
	Instrumento II – Flauta Doce
	Instrumento III – Flauta Doce
	Instrumento III – Violão ou Teclado
	Instrumento IV – Violão ou Teclado
	Introdução à Linguagem Musical
	Percepção Harmônica
	Percepção Musical Formal
	Percepção Rítmico Melódica I
Percepção Rítmico Melódica II	
Prática de Conjunto	
Regência	
Dominar conceitualmente as obras musicais, entendendo-as como fenômenos culturais através dos quais o ser humano se situa e representa um tempo histórico e um espaço social específico.	Cultura Musical Afro-Brasileira
	Etnomusicologia
	Filosofia Aplicada à Educação Musical
	História da Arte
	Sociologia da Música
Dominar conhecimento pedagógico e de atividades colaboradoras, para o ensino e a gestão da música e da educação musical em contextos variados, de modo a oportunizar a socialização do conhecimento da música.	Didática Aplicada à Educação Musical
	Estágio I
	Estágio II
	Estágio III
	Fundamentos da Inclusão Escolar na Educação Musical
	Gestão e Legislação Escolar Aplicada à Educação
	LIBRAS
	Métodos e Técnicas do Ensino da Música
Psicologia Aplicada à Educação Musical	
Dominar conceitos e instrumentos para leitura, interpretação, análise e construção de conhecimento científico, relacionado às realidades das práticas musicais, seu ensino e sua aprendizagem.	Metodologia Científica
	Projeto de Pesquisa em Música
	Produção Musical
	TCC

**ANEXO II**  
**DESENHO CURRICULAR**

<b>NÚCLEO</b>	<b>ÁREA (DIMENSÃO)</b>	<b>ATIVIDADES CURRICULARES</b>	<b>CH</b>
<b>FORMAÇÃO BÁSICA</b>	História, Estética e Cultura	Filosofia Aplicada à Educação Musical	34
		Sociologia da Música	34
		Etnomusicologia	34
		História da Arte	34
		Cultura Musical Afro-Brasileira	68
		História da Música Ocidental	68
		História da Música Brasileira	68
<b>TOTAL DO NÚCLEO</b>			<b>340</b>
<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	Fundamentos Teóricos e Prática Musical	Percepção Rítmico Melódica I	68
		Percepção Rítmico Melódica II	68
		Percepção Harmônica	68
		Percepção Musical Formal	68
		Instrumento I – Teclado	68
		Instrumento I – Violão	68
		Instrumento I – Flauta Doce	68
		Instrumento II – Violão ou Teclado	68
		Instrumento II – Flauta Doce	68
		Instrumento III – Violão ou Teclado	68
		Instrumento III – Flauta Doce	68
		Instrumento IV – Violão ou Teclado	68
		Canto Coral I	68
		Canto Coral II	68
		Criação Musical	68
		Regência	68
Prática de Conjunto	68		
Introdução à Linguagem Musical	68		
<b>TOTAL DO NÚCLEO</b>			<b>1.224</b>
<b>FORMAÇÃO DO PROFESSOR</b>	Integração Teoria e Prática	LIBRAS	68
		Metodologia Científica	34
		Projeto de Pesquisa em Música	68
		TCC	68
		Didática Aplicada à Educação Musical	68
		Psicologia Aplicada à Educação Musical	68
		Gestão e Legislação Escolar Aplicada à Educação	34
		Métodos e Técnicas do Ensino da Música	68
		Fundamentos da Inclusão Escolar na Educação Musical	34
		Estágio I	128
		Estágio II	136
		Estágio III	136
		Produção Musical	68
<b>TOTAL DO NÚCLEO</b>			<b>978</b>
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>			<b>260</b>

**ANEXO III**  
**CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO**

PERÍODO LETIVO	ANO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	CH TOTAL
1°	1°	ICA	Introdução à Linguagem Musical	17	44	7	68
		ICA	Canto Coral I	10	51	7	68
		ICA	Instrumento I – Flauta Doce	10	51	7	68
		ICA	Instrumento I – Teclado	10	51	7	68
		ICA	Instrumento I – Violão	10	51	7	68
		ICA	Percepção Rítmico Melódica I	17	44	7	68
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>							<b>408</b>
2°	1°	ICA	Instrumento II – Flauta Doce	10	51	7	68
		ICA	Instrumento II – Violão ou Teclado	10	51	7	68
		ICA	História da Música Ocidental	51	10	7	68
		ICA	Filosofia Aplicada à Educação Musical	14	13	7	34
		ICA	Canto Coral II	10	51	7	68
		ICA	Métodos e Técnicas do Ensino da Música	17	44	7	68
		ICA	Percepção Rítmico Melódica II	17	44	7	68
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>							<b>442</b>
3°	2°	ICA	Percepção Harmônica	17	44	7	68
		ICA	LIBRAS	17	44	7	68
		ICA	Instrumento III – Violão ou Teclado	10	51	7	68
		ICA	Instrumento III – Flauta Doce	10	51	7	68
		ICA	História da Música Brasileira	51	10	7	68
		ICA	Criação Musical	10	51	7	68
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>							<b>408</b>
4°	2°	ICA	Instrumento IV – Violão ou Teclado	10	51	7	68
		ICA	Prática de Conjunto	10	51	7	68
		ICA	Percepção Musical Formal	17	44	7	68
		ICA	Regência	10	51	7	68

		ICA	História da Arte	15	13	6	34
		ICA	Estágio I	37	81	10	128
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>							<b>434</b>
5°	3° Ano	ICA	Cultura Musical Afro-Brasileira	51	10	7	68
		ICA	Estágio II	34	89	13	136
		ICA	Etnomusicologia	17	10	7	34
		ICA	Metodologia Científica	14	13	7	34
		ICA	Projeto de Pesquisa em Música	17	44	7	68
		ICA	Psicologia Aplicada à Educação Musical	51	10	7	68
		ICA	Sociologia da Música	17	10	7	34
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>							<b>442</b>
6°	3° Ano	ICA	Produção Musical	17	44	7	68
		ICA	Gestão e Legislação Escolar Aplicada à Educação	14	13	7	34
		ICA	Fundamentos da Inclusão Escolar na Educação Musical	14	13	7	34
		ICA	Estágio III	34	89	13	136
		ICA	TCC	17	44	7	68
		ICA	Didática Aplicada à Educação Musical	17	44	7	68
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>							<b>408</b>
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>							<b>260</b>
<b>TOTAL</b>							<b>2.802</b>